



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 291/2022

Nomeia, em substituição, membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º, da Lei Municipal n.º 2.949, de 29 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 254, de 05 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 278, de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 329, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 27, expedido pelo Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Umuarama/PR em 14 de setembro 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 047, expedida pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Umuarama/PR em 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 182, expedida pela Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Umuarama/PR em 22 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), no restante do biênio 2021/2023, os membros abaixo indicados:

I – VALÉRIA BONONI GONÇALVES DE SOUZA, portadora do RG sob nº 4.997.819-7, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de

(Handwritten mark)



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Umuarama/PR, como membro titular e em substituição a Ricardo Soares Mestre Janeiro, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 254, de 05 de setembro de 2020, e;

II – LARISSA MUNHOZ MARCHI, portadora do RG sob o nº 13.214.048-0, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Umuarama/PR, como membro suplente e em substituição a Aline Cristina Martins Leite Cunha, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 254, de 05 de setembro de 2020.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 254, de 05 de setembro de 2020, n.º 278, de 29 de outubro de 2021 e n.º 329, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal da Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.542
UMUARAMA 29 | 09 | 20 22
BIBLIOTECA DE ATOS REAIS